

### **1. A paisagem italiana**

*A paisagem italiana é a região onde habitamos e que nos envolve no cotidiano com as imagens e as representações que a identificam e a definem como tal.*

É uma das paisagens mais célebres e mais renomadas do mundo, por causa da extraordinária síntese que realiza entre a natureza e a história: por essa razão, tem sempre atraído (notadamente na época moderna) a atenção de viajantes e artistas que a descreveram, pintaram e representaram. Foi assim que nasceu esta imagem – composta e multiforme – de uma grande beleza que, a despeito das agressões e dos golpes sofridos, continua a se distinguir e a suscitar entusiasmo e admiração.

Mas a paisagem italiana é também a soma de todas as transformações do século passado que foram aceleradas e tornadas mais densas ao longo destes últimos anos, vieram acrescentar e subtrair a seus traços de caráter consolidados. É a região em mutação e em constante evolução ao qual pertencemos, agitado por conflitos abertos e difíceis negociações entre partes e valores frequentemente divergentes. Essas últimas determinam uma evolução frequentemente afastada da visão ideal que temos dela, a qual nos gostaríamos, entretanto, que sua inevitável transformação chegasse.

Somos responsáveis por essa paisagem tanto como indivíduos como coletividade e nossa responsabilidade consiste em mobilizar em seu interesse o conjunto de seus componentes e de suas dimensões tão diversas quanto elas sejam. É uma responsabilidade que engloba ações e intervenções para sua proteção, sua conservação, sua interpretação, numa lógica participativa e segundo uma perspectiva de desenvolvimento sustentável. É uma responsabilidade que destaca igualmente museus, o concerto / concertação de todas as agências, as associações e as instituições comprometidas com sua proteção e sua valorização.

### **2. Os museus italianos**

Os museus italianos, por seu número, sua distribuição e valor de seu patrimônio constituem um componente de peso na paisagem italiana, já que que a maior parte esteja estreitamente conectada ao seu território e a sua paisagem de pertencimento.

É este dado que caracteriza inegavelmente os museus italianos, atribuindo – lhes, salvo raras exceções, um caráter e um papel eminentemente territorial, em primeiro lugar até mesmo pela proveniência de suas coleções. Os museus acolhem em seu seio bens exumados fora de pesquisas arqueológicas, bens salvos de demolições de estabelecimentos eclesiásticos, bens de impossível conservação nos lugares onde foram achados, bens descobertos em canteiros ou ainda salvos de degradação ou de destruição e enfim, legados ou doações.

Desta maneira, a descontextualização dos bens não desencadeia necessariamente seu deslocamento e o museu se torna o depositário de testemunhos materiais e imateriais de um território mais ou menos vasto, mas sempre vetor de uma proximidade física e teórica. Essa relação entre território e museu, se não se refere exclusivamente aos museus italianos, os distingue certamente da situação de muitos outros países, incitando-os mais que aos outros a estender suas missões institucionais de conservação e de difusão das coleções aos contextos de origem /

proveniência; a torna-os conseqüentemente responsáveis pela paisagem da qual fazem parte, a qual podem trazer sua contribuição sob forma de conhecimentos e competências próprias, como protagonistas ativos de sua proteção e de valorização.

A Carta de Siena – “Museus e paisagens culturais”

2/5

### **3. O patrimônio cultural italiano**

A identidade da paisagem italiana está intimamente ligada à natureza singular de um patrimônio cultural, ampliado, difuso, denso, estratificado e inscrito no meio ambiente como poucos no mundo. É o que faz da Itália um vasto “museu a céu aberto”, um museu difuso tão grande quanto o território nacional na sua totalidade, constituído de milhares e milhares de bens dispersos em cada lugar que, pela via legislativa ou somente por um sentimento comum formam “a paisagem e o patrimônio histórico e artístico da nação”, cujo artigo 9 da Constituição prevê a proteção. Este dever, imputado à República, não se refere apenas ao Estado ou às autoridades territoriais, mas igualmente a todas as pessoas públicas e privadas implicadas a título diverso na proteção e na conservação, no uso e na gestão, na exploração e na valorização do patrimônio cultural. É de toda evidência um dever que a grandeza – quantitativa e qualitativa – do patrimônio tornou e torna árduo de assumir: sua inegável prioridade não conseguiu se impor em toda a amplitude devida. Vários obstáculos aí se opõem, notadamente um investimento insuficiente de recursos econômicos; uma carência crônica de recursos humanos; um dispositivo legislativo mal coordenado com o planejamento territorial e o urbanismo; um sistema institucional que não favorece a convergência de políticas públicas para objetivos comuns. Sem contar que hoje o estado de preservação do patrimônio cultural é ameaçado pela diminuição de recursos públicos. As numerosas críticas a propósito da gestão e da manutenção do patrimônio cultural que é um componente essencial e decisivo da paisagem, se refletem inevitavelmente sobre sua qualidade e integridade e assinalam a urgência de uma mudança profunda e radical por menos que nos afetem a salvaguarda dos dois.

### **4. Um novo modelo de proteção**

A Itália tem necessidade de um modelo e de um sistema de proteção inéditos e inovadores. De uma reforma institucional que ultrapassa a clivagem atual de competências entre Estado e autoridades territoriais que seja condições de assegurar a proteção, a valorização e a gestão do patrimônio cultural e que nesse contexto renovado, lhe atribua amplos recursos. Não é necessário mais Estado, mas um Estado capaz de assumir uma função de orientação e de direção, ultrapassando as perpétuas barreiras e favorecendo a convergência do conjunto de recursos, públicos e privados, em direção aos objetivos comuns e finalidades e modos de operação fundados na coesão e na partilha.

Os museus podem constituir o ponto de equilíbrio de um novo modelo de tutela como centros territoriais de uma proteção ativa do patrimônio cultural. Numerosos museus estão já comprometidos com essa operação: eles vigiam o patrimônio presente fora de seus muros, desenvolvem atividades, gerenciam palácios e igrejas,

sítios, monumentos, participam da vigilância do seu estado de conservação, acompanham sua restauração, organizam visitas e percursos, asseguram seu conhecimento e sua difusão, geram a educação pelo patrimônio cultural e ambiental de seu território. Assinar formalmente aos museus o papel de centros territoriais de uma proteção ativa do patrimônio cultural, no contexto dos acordos –a uma escala territorial entre estado e Regiões permite a proteção, a valorização e a gestão de bens culturais, apoiando-se em rede ampliada de museus, mas também arquivos, bibliotecas, instituições culturais. Este quadro religando sistemas integrados permite garantir a participação ativa dos cidadãos na gestão de um patrimônio vasto demais para ser sustentado somente pelos organismos públicos.

A Carta de Siena – “Museus e paisagens culturais”

3/5

### **5. Museus e paisagens culturais**

*Implicar os museus na gestão e no cuidado da paisagem cultural significa desenvolver sua vocação natural, alargando sua responsabilidade desde as coleções até o patrimônio e o território. Trata-se de uma vocação potencial, pois está travada por insuficiência de recursos econômicos e humanos e imposições do contexto legislativo, ao ponto que ela acaba por se tornar mesmo estranha à cultura dos operadores. Para desenvolver essa vocação, é necessário que por toda parte onde as condições se reúnam os museus se tornem não apenas centros territoriais de proteção, mas também centros de interpretação do território.*

É preciso fazê-lo a alargar sua missão, estender suas próprias atividades no campo aberto do patrimônio cultural e da paisagem que os cerca e dos quais podem assumir, em diversos graus, a responsabilidade.

A uma visão de museu engajado quase exclusivamente na conservação, exposição e comunicação de suas próprias coleções se substitui uma outra, mais respeitosa da natureza de uma instituição que realiza também pesquisas e produz, adquire, elabora e difunde conhecimentos. Alargada ao contexto no qual operam os museus, essa função dos museus – enquanto integrada a arquivos, bibliotecas, instituições culturais – torna-se uma extraordinária fonte para a proteção, o cuidado, a interpretação da paisagem, ao mesmo tempo que uma fonte para os próprios museus: assumindo deveres que não se limitam a suas coleções, são encorajados a ampliar, valorizar e desenvolver suas coleções e seu patrimônio de conhecimentos e competências.

### **6. A responsabilidade da paisagem**

A responsabilidade da paisagem implica em um duplo dever: de um lado, a gestão e o cuidado do patrimônio no quadro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável do território; de outro, a atenção acordada à imagens e às representações que identificam e conotam a própria paisagem.

Um museu responsável pela paisagem é então um museu que, enquanto centro ativo de uma proteção ativa, conta igualmente entre suas missões a proteção e a conservação do patrimônio cultural e ambiental, afim de promover o desenvolvimento

respeitoso de seus caracteres identitários de concertação e em colaboração com todas as entidades, públicas e privadas- que por diversas razões são portadoras de interesses neste domínio.

Um museu responsável pela paisagem assume ao mesmo tempo , seu papel de centre de interpretação do patrimônio e do território , promovendo seu conhecimento e sensibilizando seus habitantes e os que o visitam aos seus valores constitutivos, solicitando sua intervenção na conservação, promoção e enriquecimento. Um museu plenamente responsável pela paisagem intervém sobre ele para protegê-la e conservá-la, tanto como elemento material e para interpretá-la e valorizá-la como entidade imaterial.

Para fazer isso, coloca em jogo todos os recursos econômicos, humanos e intelectuais necessários a esse fim.

## **7. Uma responsabilidade compartilhada**

A envergadura e a complexidade desse dever impõem aos museus compartilhar a responsabilidade pela paisagem numa lógica de parceria com outras entidades públicas e privadas.

A Carta de Siena – “Museus e paisagens culturais”

**4/5**

É um dever que pode ser realizado com sucesso, se o museu coloca antes em jogo sua própria administração responsável, se ele associa outros estabelecimentos do patrimônio, se ele é reconhecido pelos agentes territoriais e competências protetoras, se ele colabora com as associações e as agências engajadas na defesa da paisagem, se ele se dirige igualmente aos agentes econômicos e às estruturas produtivas do território e se ele ativa mecanismos de uma cidadania ativa. Nos casos em que o objetivo de concertação e de colaboração com todas as partes interessadas No que consta da paisagem, não pode ser disparada na sua forma mais plena e mais completa , ele deve todavia constituir o horizonte das ações e das intervenções que, se bem que parciais , o museu assume nos seus planos de atividade. No contexto de uma missão redefinida e alargada que inclui igualmente a paisagem entre as finalidades de pesquisa, conservação, documentação, exposição, comunicação e mediação do museu, cabe a sua responsabilidade definir em que medida participa de sua proteção, sua conservação, e sua interpretação no quadro de uma perspectiva de desenvolvimento sustentável.

## **8. Paisagem e desenvolvimento sustentável**

A paisagem, por natureza, está em constante evolução e não poderia ser congelada ou museificada . Protegê-la e conservá-la remete a impedir que suas transformações não tenham por consequência anular, desfigurar ou degradar seus caracteres identitários. Este objetivo pode ser razoavelmente atingido, se os elementos constitutivos de uma paisagem são conhecidos e identificados por parte de todos os atores responsáveis pela conservação, gestão e desenvolvimento do território e se o

desenvolvimento do território assegura seu cuidado, combinando, em harmonia com as expectativas da população, as medidas adequadas de salvaguarda, respeitando as exigências de transformação induzidas pelo processo de desenvolvimento.

Os museus podem trazer uma contribuição significativa a uma administração do território que seja respeitosa dos valores da paisagem, sob a forma de conhecimentos sobre o território, o patrimônio e a paisagem; graças às atividades de proteção, de conservação, de interpretação do patrimônio cultural levados ao interior e ao exterior de seus muros, pela via da participação ativa no processos de planejamento territorial e urbanístico e de definição e de práticas políticas paisagísticas (= de defesa da paisagem).

## **9. Comunidade de paisagem**

Os museus devem favorecer a criação de “comunidades de paisagem” conscientes de seus valores identitários, implicados na sua salvaguarda e parceiros de seu desenvolvimento sustentável.

Através de sua grande diversidade de formas e dimensões, os museus e os estabelecimentos assimilados (sítios e parques arqueológicos, complexos monumentais, e outros lugares da cultura, ecomuseus e centros de interpretação territorial e ambiental, etc) que assumem uma responsabilidade sobre a paisagem cultural contribuem a com diversos títulos para a criação de uma “comunidade de paisagem”.

Eles realizam este objetivo através de suas atividades comuns de estudo e de pesquisa, através das relações com os visitantes e usuários, as ações pedagógicas, a informação e a promoção, o conhecimento das expectativas da comunidade sobre a paisagem e o ambiente, através da proteção e da gestão propriamente dita do patrimônio cultural e através das iniciativas destinadas a desenvolver a participação ativa. Criar, desenvolver, manter no tempo uma “comunidade de paisagem” deve representar um objetivo estratégico para os museus e ser objeto de um planejamento, de uma concertação e de um diálogo com todas as entidades implicadas na proteção, conservação e interpretação da paisagem cultural.

Só uma rede de comunidade de paisagem ampliada, densa e ativa permite assegurar efetivamente uma proteção e uma gestão eficazes desta paisagem.

.

A Carta de Siena – “Museus e paisagens culturais”

5/5

## **10. Uma visão intercultural da paisagem**

Se justamente a Convenção europeia da paisagem propôs uma definição comum e compartilhada, é também verdade que as paisagens culturais não são as únicas a conhecer mutações: sua própria concepção evolui de um país a outro e é necessário iniciar um diálogo entre as múltiplas noções de paisagem que existem no mundo. É preciso, com efeito, nos tornarmos mais conscientes da concepção de paisagem da

qual somos portadores , quando o museu a transmite através de suas atividades. É também um ponto indispensável para se dirigir a públicos sempre mais heterogêneos por sua origem e sua cultura, para entrar em relação com eles e estabelecer uma ponte entre visões as vezes mais afastadas , mas que devem poder dialogar , se confrontar, se compreender . Adotar uma abordagem abertamente intercultural permite abrir para visões inéditas de nossa paisagem e de enriquecê-la de valores novos e diversos, sempre desenvolvendo nossa capacidade de percebê-la e considerá-la.

29/11/2015 OMP